



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



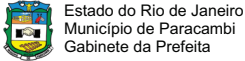
Agosto
Mês de
conscientização
pelo fim
da violência
contra a mulher

Ano III

Paracambi, terça-feira, 6 de agosto de 2024

Edição 1358

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.836, DE 05 DE AGOSTO DE 2024=

“Define o local de implementação do Centro de Memória e Museu da Indústria Têxtil da Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial, na forma da Lei Municipal nº 1.470/2020”

A Prefeita do Município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, em especial no que dispõe o §2º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.470/2020,

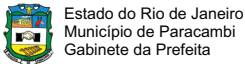
= DECRETA =

Art.1º. Nos termos do processo administrativo nº 7977/2019, o Centro de Memória e Museu da Indústria Têxtil da Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial será instalado no galpão 21 do antigo conjunto fabril da Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial, registrado no assentamento do Registro de Imóveis de Paracambi – Cartório do 1º Ofício – sob a matrícula 2881, denominado pela Lei Municipal 1.035/2012 como Centro de Ensino Público Integrado Fábrica do Conhecimento – CEPIFAC.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.837, DE 05 DE AGOSTO DE 2024=

A Prefeita do Município de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de comemoração do 64º aniversário de emancipação do Município de Paracambi;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo não irá impor nenhum prejuízo para o serviço público, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal,

= D E C R E T A =

Art.1º - Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Paracambi, no dia 09 de agosto de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo Único – O expediente será normal para os serviços de Coleta de Lixo, Varrição, Hospital Municipal e Serviços Residenciais Terapêuticos, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 05 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 3460/2024. Espécie: Termo de Adesão ao PRONASCI 2 (28068775). Objeto: estabelecer um regime de cooperação mútua entre a União e o MUNICÍPIO de PARACAMBI-RJ, na realização das ações para implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci 2, conforme previsto na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, e no Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023. Signatários: ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, TAMIRES GOMES SAMPAIO, Coordenadora de Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci 2 e LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA, Prefeita de PARACAMBI-RJ. Data de Assinatura: 25/07/2024. Vigência 05(cinco) anos a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 3460/2024. Espécie: Termo de Adesão ao BOLSA-FORMAÇÃO (28069163). Objeto: estabelecer um regime de cooperação mútua entre os participantes, visando ao desenvolvimento e a implementação do Projeto Bolsa-Formação, como componente de política de educação e valorização dos profissionais de segurança pública e justiça criminal, a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci 2, nos termos do Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023. Signatários: MARIO LUIZ SARRUBBO, Secretário Nacional de Segurança Pública. ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário Nacional de Políticas Penais e LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA, Prefeita do Município de PARACAMBI-RJ. Data de Assinatura: 08/07/2024. Vigência 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)